



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE BARRETOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"CEMEI OLÁVIO LOPES"

Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera
Telefone (17) 36122297-E-mail.cemeiolavio.lopes@hotmail.com

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mês: FEVEREIRO á ABRIL ano 2022

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome da Unidade Escolar:

APM DO CEMEI Olávio Lopes

CNPJ: 08.217.755/0001-54

Endereço: Avenida Ibirapuera Nº450 Bairro Ibirapuera

Fone(17)36122297

1.2 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE ESCOLAR:

Nome: Marineuza Santos Oracio

Cargo: Coordenadora de Creche

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

1.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO:

Nome: Marineuza Santos Oracio

Função: Coordenadora de Creche

Endereço: Alameda Mustafé Mussi Zauith Nº 186- Nova Barretos

1.4 PÚBLICO ALVO:

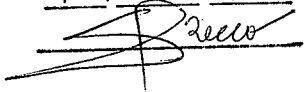
135 alunos atendidos:

1.5-RECURSOS HUMANOS

O CEMEI vem seguindo normas e protocolos de combate ao Corona Vírus, orientando pais, alunos e funcionários sobre a realidade vivida neste momento, adotamos estratégias de ensino presencial para garantir a continuidade das atividades curriculares. A Resolução SME Nº 001/2021 nos orienta

Recebemos em:

15 / 06 / 23



sobre a educação nesse momento e estabelece que o plano de retomada do município de Barretos apresenta diretrizes para a retorno das atividades escolares presenciais, considerando a necessidade de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstos para o ano letivo de 2023 nos planos da escola e de cada docente para os anos, modalidades e etapas. A oferta do ensino híbrido como possibilidade para a garantia da aprendizagem no contexto em que é necessário o revezamento de estudantes para o respeito aos protocolos sanitários e a importância das interações presenciais nas escolas com professores e colegas para a saúde emocional e aprendizagem dos estudantes. Temos o desafio de manter a rotina das aulas, atividades, estudos e desenvolvimento pedagógicos dos nossos alunos de acordo com a nova realidade, em regime de excepcionalidade e temporalidade, durante essa fase de distanciamento social. O processo educacional não se dá de modo isolado, ele é orgânico, se dá na atuação integrada de diversos atores, na relação do indivíduo com sua família, do indivíduo com a sociedade e, principalmente, do indivíduo com o ambiente escolar. Neste, é de vital importância a ação integrada da equipe, que deve articular de forma adequada pessoas humanas e recursos materiais, visando a um trabalho integrado entre profissionais docentes e profissionais não-docentes, para que os processos de educação, de ensino e de aprendizagem aconteçam por meio de um suporte material adequado. Se o docente em sala de aula deve ter a capacidade técnica para educar pela transmissão de conhecimentos, de outro lado, é fundamental que os funcionários de escola, que não atuam na docência, tenham o domínio dos conceitos, espaços e materiais educacionais para adequadamente dar o suporte para que o processo educacional aconteça.

A escola, como qualquer instituição, necessita de uma boa equipe para que tudo ande perfeitamente e os objetivos sejam atingidos, cada parte precisa executar bem as respectivas funções. São diversos os funcionários que exercem as funções de apoio ao pedagógico: o pessoal da limpeza, as merendeiras, os secretários, auxiliares e cuidadores. Alguns atuam sozinhos em sua área e outros em equipe.

No quadro abaixo, estão relacionados todos os funcionários do CEMEI.

1.6-RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

Nº	FUNCIÓNÁRIOS	Função	Situação
01	Amanda Lopes Siqueira da Silva	A.C.D volante	REJAE
02	Amanda Raquel Alves	Professora de AEE	REJAE
03	Andressa Cristina de Souza	A.R.I	REJAE
04	Aureni de Souza Santos	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
05	Camila Fagiane Albuquerque	PEI	REJAE
06	Camila Figueiredo Romero	A.C.D	REJAE
07	Célia Regina Pereira	A.C.D	Efetivo
08	Danilo de Farias Dutra	PEI	Efetivo

09	Debora Aparecida Santana	Pajem(designada)	Efetivo
10	Débora Cristina Coreno P. Gomes	PII (Ed. Física) designada	Efetivo
11	Dieli Andreza Conceição de Souza	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
12	Eliete Cristina de S.Teixeira	PEI	Efetivo
13	Fabiana Date Yamoto Martins	PEI	Efetivo
14	Gleiciene Silva Martins	Merendeira	Efetivo
15	Gracielia de Oliveira Trindade	A.C.D	Efetivo
16	Jaqueline Aparecida Maia de Souza	PI	Efetivo
17	Jaqueline Cristina Lavanini	Educadora	Efetivo
18	Jeniffer Alves de Lima	A.C.D	REJAE
19	Joice luz Martins Doummar	PI	Efetivo
20	Juliana Diniz Pedra	Aux. Serviços Gerais	Efetivo
21	Katiuscia Alessandra F. Castilho	Educadora	Efetivo
22	Leticia da Costa Ferreira	A.R.I	REJAE
23	Leticia de Souza Caries	Cuidadora	REJAE
24	Luciana Gomes Honorato de Souza	Merendeira	Efetivo
25	Marcela Carvalho de Souza	PII Língua Inglesa	REJAE
26	Maria de Lourdes Geraldés Senna	Pajem	Efetivo
27	Maria Elizabeth das Neves Souza	Cuidador	REJAE
28	Marineuza Santos Oracio	Coord. de Creche	Efetivo
29	Micheli Aparecida Caozin de Lima	A.C.D	Efetivo
30	Nair Pereira Fontes	Aux. Ser. Gerais	Efetivo
31	Rosivane da Costa Silva	Cuidador	REJAE
32	Sabrina Rodrigues Silva	PEI	Efetivo
33	Selma Donato Borges do Nascimento	A.R.I	REJAE
34	Silvia Cecilia Salles Porto Mendes	Cuidador	REJAE
35	Sulamita Aparecida dos Santos Jardim	PII Educação Física	REJAE
36	Tiago Agostinho Leal	PII Educação Física	REJAE
37	Valéria Regina Moraes Francisco	Educador	Efetivo
38	Vanessa de Souza Jardim	Educador	Efetiva
39	Zilda Maria dos Santos Fontes	Aux.Ser.Gerais(Readaptada)	Efetivo

2-Organização do Calendário Escolar

O calendário escolar é um sistema de divisão do tempo que considera o ano letivo e estabelece os períodos de aula, de recesso e outras identificações julgadas convenientes, tendo em vista o interesse do processo educacional e o disposto no projeto pedagógico.”

No Brasil, ele é definido a partir da legislação estabelecida em 1996 pela Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), na qual há uma predeterminação de um tamanho mínimo para ser considerado aceito, de acordo com o inciso três da legislação que estabelece que: "A lei determina, como regra básica para a organização regular dos currículos anuais, uma carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de letivo trabalho escolar a serem cumpridos por todas as instituições de ensino que ofertam a Educação Básica." A lei ainda prevê que o calendário escolar deve ser flexível, de modo a se adequar a todas as necessidades dos alunos, tocando por exemplo em aspectos no que tange às peculiaridades locais, climáticas e econômicas da sociedade na qual se aplica. A Resolução SME Nº 001\2021 estabelece que as unidades escolares municipais deverão elaborar o calendário escolar do ano de 2023 de forma a garantir a carga horária mínima para os diferentes níveis e modalidades de ensino conforme calendário referência da Secretaria Municipal de Educação. No início do ano letivo de 2023, que se iniciou em 06\02 para as turmas do Berçários Maternais, Recreação e Pré-Escola os alunos do Berçário retornaram ao ensino presencial.

O calendário escolar até o presente data foi homologado.

2.1-Normas de Segurança Sanitárias

- Garantir os protocolos mínimos de segurança segundo a OMS;
- Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscaras, por todos dentro da instituição de ensino e em todos os ambientes da unidade escolar;
- Organizar a entrada e saída das crianças evitando aglomerações (sugestão- fazer escalas para que os alunos entrem em horários diferentes); Higienizar diariamente a unidade educacional com água sanitária diluída (1 colher de sopa por litro de água), antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais;
- Realizar, obrigatoriamente, a inspeção da temperatura corporal, em todos os alunos e funcionários;
- Proibir a entrada de qualquer pessoa em estado febril ($<37,5^{\circ}$);
- Divulgar os cartazes dos protocolos de higiene e proteção;
- Evitar atividades que gerem aglomeração nos intervalos e recreio (sugestão-fazer escalas para evitar aglomeração);
- Indicação de marcação no chão, carteiras, etc, de forma a garantir o distanciamento recomendado;
- Fornecer garrafa individual para ingestão de água;
- Disponibilizar totem de pedal de álcool em gel na entrada da escola;
- Disponibilizar dispenser com álcool em gel ou líquido, 70%, em todas as salas de aula;
- Reduzir tamanhos de turmas, para aumentar espaçamento entre alunos (Para a primeira fase até 35% do número de alunos em cada turma);

- Preparar as salas de aulas para o retorno reduzido dos alunos (distanciamento das mesas- carteiras com 1 metro de distância e dispenser de álcool para cada sala, realizar sinalização de proibido sentar-se, etc.)
- Realizar treinamento de todos os funcionários (administrativos, professores, pessoal de limpeza etc.) para a implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;
- Aumentar a intensidade e frequência da limpeza das salas de aula;
- Dar treinamento específico para equipes de limpeza, de modo a realizar a desinfecção dos ambientes, sempre usando equipamento de proteção individual (EPI) – (Obs.: Recomendação de lavar os banheiros a cada 3 horas).
- Melhorar as práticas de tratamento de resíduos: (Obs.: retirar o lixo pelo menos 3 vezes no dia);
- Criar espaço para a separação temporária das pessoas que apresentem sintomas de COVID, evitando estigma e humilhação.
- Fornecer orientações claras sobre como proceder em caso de alguém apresentar sintomas (isolamento social, procurar diagnóstico médico etc.).
- Comunicar os pais sobre os protocolos da escola e oferecer orientações claras sobre o procedimento de aulas híbridas;
- Realizar a busca ativa e comunicar os órgãos responsáveis sobre os riscos de evasão e abandono escolar;
- Orientar e dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória.
- Ensinar hábitos saudáveis como: sempre lavar as mãos, evitar tocar olhos, nariz e boca sem ter higienizado as mãos, evitar abraço ou qualquer contato físico.

3. REUNIÕES E CAPACITAÇÕES

As reuniões acontecem mensalmente para a prestação de contas da verba e gastos da Associação de Pais e Mestres informando para esclarecimentos necessários pedagógicos. Porém, mediante a pandemia, além de presencialmente, seguindo todos os protocolos, as reuniões também acontecem de forma síncrona ou de forma assíncrona por meio de mensagens orientações.

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Associação de Pais e Mestres da CEMEI Olávio Lopes , é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM do CEMEI Olávio Lopes se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;

- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade para até 140 alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº 12/2022 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

IV- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O ANEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E AS METAS A SEREM ATINGIDAS

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 4 meses a 5 anos 9 meses, em média que recebem cuidados diários, incluindo higiene e alimentação e também atividades pedagógicas diversas.

Os Projetos e Atividades Pedagógicas do CEMEI visam o cuidar e educar de forma indissociável, desenvolvendo a psicomotricidade, educação para a arte, a descoberta do mundo das letras e números, o estímulo à leitura, a conscientização em preservar o meio ambiente, noções de higiene e saúde, respeito, valores, como amizade e cooperação, lazer, etc.

V-DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS;

Proporcionar às crianças o cuidar/educar e situações prazerosas de descobertas e aprendizagens, com atenção ao desenvolvimento integral, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social para contribuir na formação de pessoas cidadãs, conscientes de seus direitos e deveres. Suas

ações se pautarão na importância de brincar, que é um componente de suma importância na formação do cidadão de direitos. Precisamos educar para que as pessoas vivam bem, o que supõe ir além da transmissão de conhecimentos. Requer tomada de novas iniciativas educacionais, buscar soluções para os desafios diários, incentivar os bons hábitos, cuidar amorosamente de cada criança. Criar um local agradável e feliz para que possamos construir conhecimentos sistematizados com nossos alunos. A discussão de valores e atitudes também fazem parte do processo pedagógico, já que tratamos a criança como um ser pensante e construtor de sua história. Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI Olávio Lopes e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades, projetos e respectivas recursos necessários:

METAS	RECURSOS	OBSERVAÇÃO
Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de aprendizagem dos alunos.	Serviço gráfico, papelaria em geral, jogos, brinquedos pedagógicos, cartuchos, tonner, tinta para impressora e afins.	em andamento
Realizar eventuais reparos na unidade.	Aquisição de material para os consertos. Contratação de serviço.	Reparos e manutenção Reforma e ampliação para ser realizado em 2023 Construção de muro Instalar concertina Ativar as câmeras p/ funcionar
Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.	Adquirir mensalmente produtos de limpeza.	Quadro funcional completo Adquirir através de verbas, secretaria de educação
Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de: Termômetro; Kit de primeiros socorros; Produtos de higiene pessoal em geral; Pomadas diversas;	Funcionários passar por orientação dos primeiros socorros e seguranças dentro da U.E. Realizar as aquisição de kit de primeiros socorros

	Compra de água potável quando faltar no bairro. Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.	
ATIVIDADES	RECURSOS	OSERVAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Páscoa • A.C com a Família • Festa Junina • Queima do Alho • Semana da Criança • Encerramento do ano letivo • Outros eventos que surgirem. 	<p>Compra de materiais de papelaria, tecidos, aviamentos para confecção de mimos e apresentação pelas crianças;</p> <p>Prestação de serviços diversos;</p> <p>Compra de produtos e locação de materiais e equipamentos para decoração dos eventos;</p> <p>Compra de produtos de gênero alimentício diferentes dos oferecidos pela Secretaria da Educação;</p> <p>Locação de brinquedos, personagens para animação e outros equipamentos.</p>	<p>Atividades elaboradas pelos professores e alunos.</p>

<p>COMBATE À DENGUE</p> <p>Tendo em vista a epidemia de dengue em nossa cidade, conhecer sobre os cuidados que se deve ter para evitar o crescimento de focos do mosquito, auxiliando para melhoria da sociedade e conscientizar os adultos sobre a importância de previr o Aedes Aegypti. É preciso sensibilizar os alunos e a comunidade para que os mesmos se mobilizem sobre os cuidados que deve ter para evitar o crescimento de foco do mosquito. Auxiliando para a melhoria da comunidade escolar.</p>	<p>Papel sulfite, papel pardo, cartolina, lápis de cor, giz de cera, canetinha, tinta guache, fita crepe, durex colorido, caixa de papelão, tecido (TNT), fantoches e cartazes.</p> <p>Orientações através dos profissionais agentes de vetores.</p>	<p>Necessidades das medidas preventivas contra a proliferação do mosquito da Dengue para o bem estar social, valorizando a saúde e os meios da conservação da mesma.</p>
---	--	--

<p>EDUCAÇÃO NAO TEM COR</p> <p>O projeto visa conscientizar e destacar as principais contribuições dos povos negros na formação da identidade cultural do povo brasileiro. A escola infantil deve preparar as crianças desde cedo para adquirirem uma consciência crítica, com atitudes positivas de respeito e valorização étnico-racial.</p>	<p>Sulfite, cartolina, papel pardo, fita larga, cola quente, macarrão, EVA, tinta guache, lápis de cor, giz de cera, pincel atômico, CDs, aparelho de som, televisão, DVD, livros de contos infantis, jogos pedagógicos, crepom etc.</p>	<p>Envolver alunos professores e as famílias</p>
<p>SAÚDE NA ESCOLA Parceria com a U.B.S</p> <p>Objetivo do programa é contribuir para formação integral dos estudantes por meio de ações de promoções, prevenção e atenção à saúde</p>	<p>Profissionais da área da saúde orientando os alunos e professores de como:</p> <p>Combate ao mosquito Aedes Aegypti</p> <p>Praticas corporais</p> <p>Prevenção álcool de drogas</p> <p>Cidadania e paz direitos humanos</p> <p>Saúde bucal</p> <p>Atualização de situação vacinal</p> <p>Alimentação Saudável</p> <p>Saúde auditiva</p> <p>Saúde ocular</p>	<p>Programa Saúde na Escola, política intersetorial da Saúde e da Educação.</p> <p>Enfermeiras, médico, dentista, nutricionista, professores, alunos e pais todos envolvidos.</p>
<p>Coleta Seletiva na Escola Parceria Meio Ambiente</p>	<p>Coleta Seletiva no dia-a –dia do alunos, tornando um hábito a separação, armazenamento e destinação dos recicláveis;</p>	<p>Interação entre família e escola para praticar coleta seletiva</p> <p>Ensinar os alunos a identificarem o que é reaproveitável e a tomar</p>

		consciência dos efeitos do desperdício dos recursos naturais; Em 3 em 3 meses realizar um sorteio de uma cesta básica para os alunos que participaram Armazenamento recipiente
--	--	---

VI-A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ENTRELACADAS

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI Olávio Lopes para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas. As Atividades Pedagógicas são realizadas conforme orientações passadas em encontros semanais, denominados como HTPC, com os Coordenadores Pedagógicos do CEFORPE, cada qual responsável por uma faixa etária. Os professores e educadores usam recursos oferecidos pelo CEMEI, como vídeos, jornais, revistas, livros de histórias, fantoches, etc. Ao longo do ano são desenvolvidos projetos como "Aprendendo a comer para viver melhor", "Combate à dengue", "Folclore", "Higiene", "Educação não tem cor", entre outros. À partir das datas Comemorativas são trabalhadas, de forma lúdica, os eixos da educação infantil, o eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Traços, sons, cores e formas; Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.

VII-DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação institucional da unidade escolar, será realizada sistematicamente pela sua comunidade, priorizará os seus aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros e será realizada pela APM e Conselho de Escola, em reuniões especialmente convocadas para esse fim.

A síntese desta avaliação será consubstanciada em relatórios que nortearão os momentos de planejamento e replanejamento da unidade escolar.

VIII - O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.

Em 2023 serão repassados o valor de R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil trinta cento e vinte reais), para prestação de serviços, reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de fevereiro a dezembro de 2023.

IX – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS POR ESTA PARCERIA.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar. Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

X – AÇÕES QUE NÃO FORAM DESENVOLVIDAS, NO PERÍODO:

Ampliação e reforma da U.E
Manutenção de telhados
Construção de muro na U.E
Instalação de concertinas
Cercas elétricas e câmeras de monitoramento

METAS QUE FORAM COMPRIDAS

Apostilas trilha dos alunos
Sinalização na avenida Ibirapuera
Kit higiene para os alunos
Kit de escova de dentes
Comemoração do carnaval
Comemoração da páscoa
Manutenção das pias de cozinha
Caixa de inspeção da cozinha
Desinsetização e Desratização
Manutenção das portas do refeitório
Atribuição de ACD para monitoramento de entrada e saída dos alunos

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	R\$ 1.698,60	R\$ 20.384,00
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	R\$ 728,00	R\$ 8.736,00
TOTAL	R\$ 2.426,60	R\$ 29.120,00

Barretos, 10 de abril de 2023

Coordenadora de Creche
Marineuza Santos Oracio
RG: 26.346.850-1

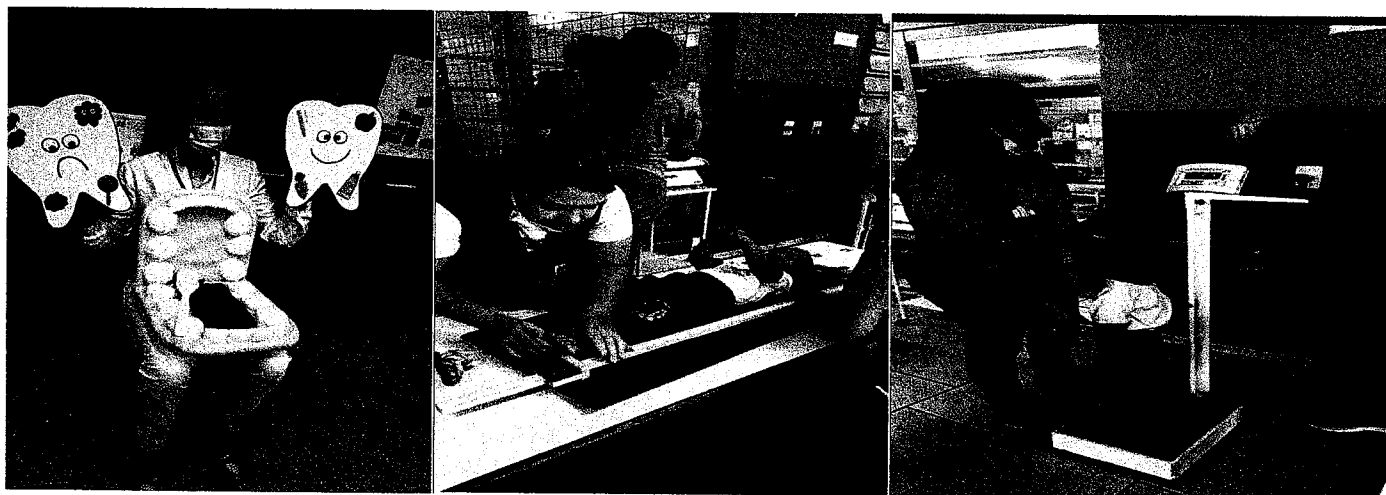
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA U.E

Reunião de pais entrega de materiais escolar e uniformes





Projeto: Saúde na Escola U.B.S



Projeto: Sorrindo para o Futuro Dra.Silvia Miranda



Atividades em comemoração ao dia da Pascoa



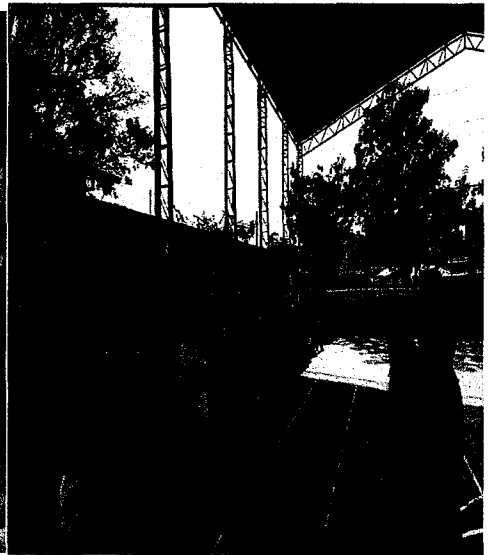
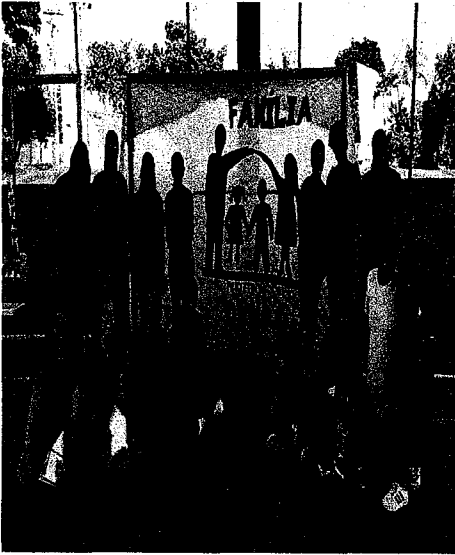
Projeto: Reciclagem COLETIVA SELETIVA nas escolas



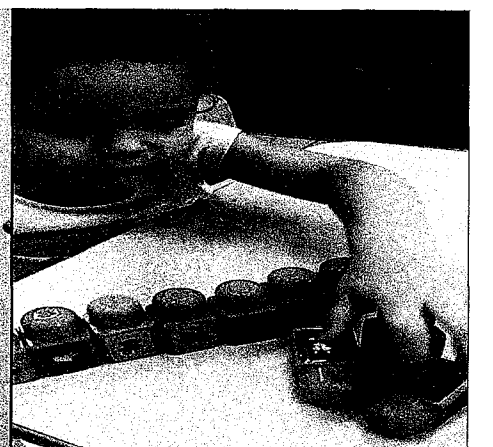
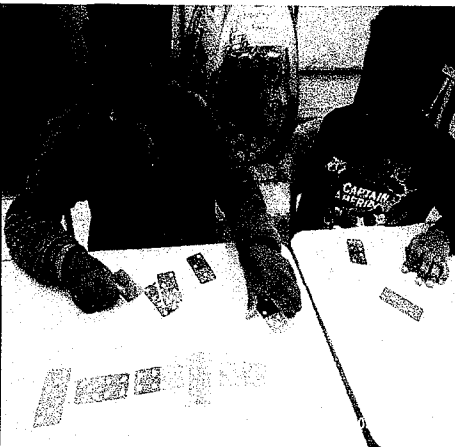
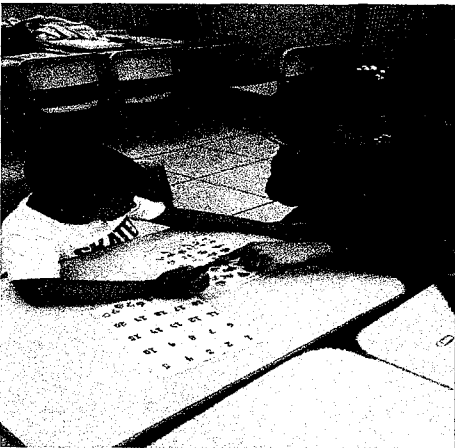
Projeto: Contação de histórias todas as sextas-feiras na U.E



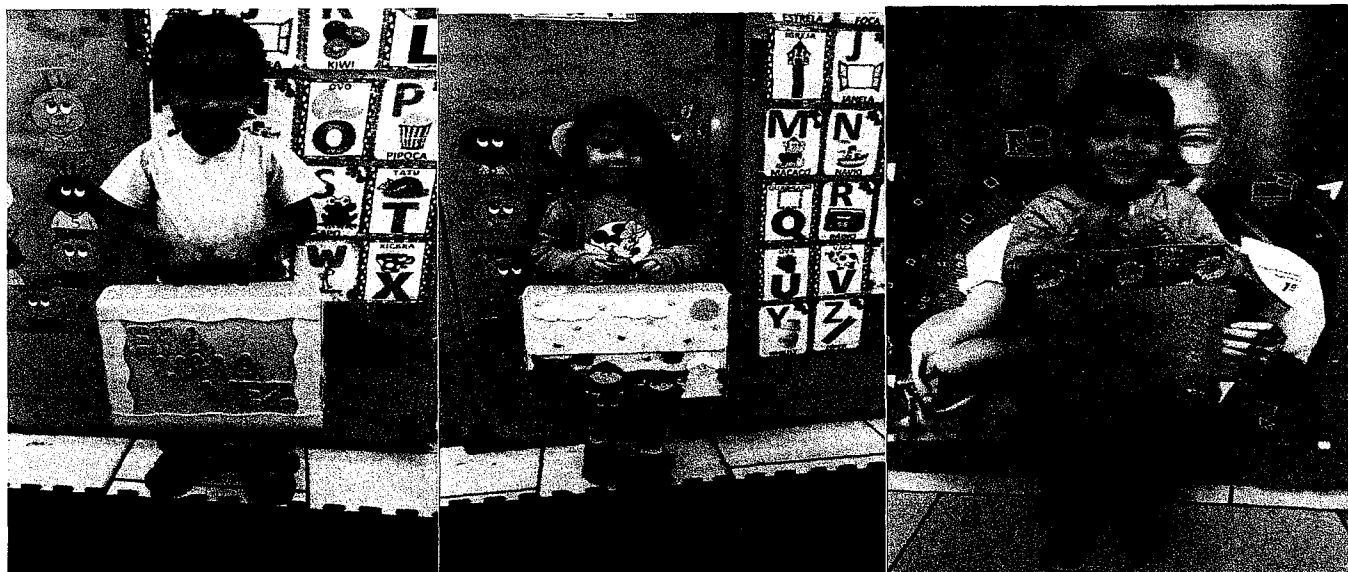
Atividade cultural na U.E família na escola



Sala de AEE



Maleta viajante



Projeto: quem sou eu?

